



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.046 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Acrescenta-se ao nome da Rua Soldado Orlando Garrido Medina (PARAFUSO), o Pré-nome José, passando a denominar-se Rua Soldado José Orlando Garrido Medina (PARAFUSO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 1.993.

FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal

